



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

**1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
ORÇAMENTO e COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

PROJETO DE LEI N. 0032/2025.

ASSUNTO: Dispõem sobre a incorporação no orçamento exercício 2025 crédito adicional especial, e da outras providências.

INTERESSADO: Poder Executivo

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que tem como finalidade de **Dispor sobre a incorporação no orçamento do exercício 2025 crédito adicional especial e dá outras providências.**

Resolveram os membros das Comissões de Legislação, justiça, redação final e orçamento e da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecerem Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista que vai incorporar orçamento adicional especial em benefício ao Município de Lagoa Salgada, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 15 de Agosto de 2025.

Paulo Sérgio Frúe
Presidente da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento.

Relator/Secretário

Membro

Abraão Gomes Peixoto
Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

Francisco C. S. Costa

Relator/secretario

[Signature]
Membro/vice-presidente